



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 228/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Monitoramento e Avaliação, para fins do Decreto Municipal de nº. 005/2017, a qual será composta pelos seguintes membros:

IRENE KELNIAR LOPES – Auxiliar de Enfermagem
ANGELA MARIA GELISNKI – Assistente Social
SILVANA SCOROPAD – Técnica em Agropecuária
ROSELENE APARECIDA PADILHA DOS SANTOS – Servente de Limpeza
MARINEZ DA ROSA DE LIMA - Servente de Limpeza

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **IRENE KELNIAR LOPES**, e se reunirá sob sua convocação, ou quando convocada por autoridade competente.

Art. 3º Caberá a Comissão de Monitoramento e Avaliação, desempenhar as funções descritas no **Decreto Municipal de nº. 005/2017**, em especial as contidas nos **Artigos 29, 30 e 31**.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 161/2018 e 205/2021.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Janeiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2185
De 22/01/2021
Resp. Loro

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br